



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 5ª Região  
PRESIDÊNCIA

ATO Nº 00665/2011

22/09/2011

*Cria Comissão de Segurança Permanente*

*no âmbito da Quinta Região*

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

**CONSIDERANDO** o estabelecido no art. 2º da Resolução nº 104, de 06 de abril de 2010, do Conselho Nacional de Justiça,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir, no âmbito da 5ª Região, compreendendo o tribunal e as Seções Judiciárias vinculadas, Comissão de Segurança Permanente com a incumbência, dentre outras, de elaborar o plano de proteção e assistência dos juízes em situação de risco e conhecer e decidir pedidos de proteção especial, formulados por magistrados;

Art. 2º Designar os seguintes magistrados para comporem a mencionada Comissão, presidida pelo primeiro: Desembargador Federal Luiz Alberto Gurgel de Faria, Juiz Federal Ivan Lira de Carvalho e Juiz Federal Tiago Antunes de Aguiar.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A handwritten signature in blue ink, reading 'Paulo R. O. Lima'.

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA  
PRESIDENTE